



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.589/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação Infantil abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2017 à Junho/2019, os quais ficam enquadrados, a partir de junho/2019, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2019
Analu Aparecida Lourenço da Cunha Ribeiro	975431	11/06/2012	4
Elaine Fusco Papangriso de Azevedo	577112	11/06/2012	4
Francisca Silvia da Silva	975781	11/06/2012	4
Maria Ivonete Lopes	976161	11/06/2012	4
Marlene Sampaio da Silva Miranda	853162	11/06/2012	4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 julho 120 20
DE Nº 11912
UMUARAMA 24 07 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS